



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Superintendência de Territórios Coletivos

Ofício SEDA/SUTEC nº. 1/2018

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Sr. Marcelo Belisaro Campos  
**IBAMA -GABINETE/MG**  
Analista Ambiental  
Presidente do Comitê Interfederativo  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, bloco C, Sub-solo,  
CEP: 70818-900, Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 50/2018/DCI/GABIN-IBAMA** (Processo nº 1640.01.0001138/2018-83)

Sr. Presidente do Comitê Interfederativo - CIF,

Em resposta ao Ofício supra citado informo que não restou claro qual é a solicitação à SEDA, uma vez que não disseram sobre o que deve versar o parecer citado no item 3.

Ante o exposto, gentileza nos subsidiar com mais informações para que possamos avaliar se a SEDA tem condições de contribuir na elaboração do referido documento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Queiroz Carvalho, Superintendente**, em 20/06/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1006696** e o código CRC **64EA9ADD**.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 50/2018/DCI/GABIN-IBAMA

Ao Senhor

**JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA**

Secretaria Executiva - Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais de MG

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais, 11º Andar – Serra Verde

31630-901 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Parecer Técnico sobre o Plano de Atendimento aos Faiscadores .**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.004151/2016-28.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT atua no assessoramento ao Comitê Interfederativo/CIF, com as competências de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, previsto na cláusula 8, I, d, do TTAC (Programa 04), no âmbito do qual estão atendimentos às comunidades remanescentes de quilombo (CRQ Degredo), de faiscadores e de outros povos e comunidades tradicionais. A CT iniciou a avaliação do Programa 04, cujo delineamento foi finalizado pela Fundação Renova em outubro de 2017 e encaminhada ao CIF e à própria CT-IPCT para análise e validação em dezembro de 2017.
2. No âmbito do Programa 04 devem ser desenvolvidas as ações para mapear e atender os Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce (e outros municípios a serem definidos), para os quais a Fundação Renova contou com a orientação do Ministério Público Federal, bem como do Ministério Público Estadual de Minas Gerais e da Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais de MG. Até o momento a CT-IPCT não foi consultada a respeito do mapeamento e outras ações posteriores direcionadas a esta comunidade tradicional, mas a Fundação Renova encaminhou ao CIF e à CT um “Plano de Ação Transitória – Povos Tradicionais – Faiscadores (Proposta Preliminar)” (Anexo I - 2521894) e sua atualização (Anexo II - 2522002), pedindo a análise e validação pela Câmara.
3. Considerando-se que a Fundação Renova tem feito a interlocução sobre os faiscadores diretamente com o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual de MG e a Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais de MG, e à atribuição legal da Secretaria Executiva da CDPCT-MG à SEDA, gostaríamos de solicitar sua colaboração no sentido de elaborar e apresentar um parecer técnico complementar à SE-CDPCT. O parecer irá compor a próxima avaliação técnica do Programa 04 (após algumas alterações mínimas, já solicitadas à Fundação Renova pela CT-IPCT), uma vez que é reconhecida a atuação deste órgão no atendimento dos faiscadores atingidos e de

outras comunidades tradicionais, em Minas Gerais. Aproveitamos para lhe encaminhar também o Programa 04 (Anexo III - 2522051), como foi apresentado inicialmente, para facilitar o entendimento da concepção dos demais documentos. Ao mesmo tempo, pedimos nos informar os contatos específicos da SE-CDPCT-MG.

4. Enquanto aguardamos sua manifestação, compartilhamos os contatos da CT-IPCT ([CT-IPCT@presidencia.gov.br](mailto:CT-IPCT@presidencia.gov.br)), telefone (61) 3411-2644 Caroline Buosi Molina (Coordenadora), que se coloca à disposição para quaisquer informações adicionais, inclusive para reunião de alinhamento, se assim V.Sa. considerar necessário.

Anexos: I - Ofício SEQ3963/2017/GJU (SEI nº 2521894).  
II - Sumário Plano de Atendimento Emergencial aos Fiscadores (SEI nº 2522002).  
III - Programa De Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida (SEI nº 2522051).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

Presidente do Comitê Interfederativo - CIF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BELISARIO CAMPOS**, Analista Ambiental, em 05/06/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2522123** e o código CRC **2BEA4991**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.004151/2016-28

SEI nº 2522123